



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1953 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 29 DE AGOSTO DE 2024

## PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022/SSA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E LUIZ CARLOS SOARES.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 178/2022/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Alameda Luíza Angélica, nº 319, Lote 27, Quadra 9, Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição do IPTU sob o nº 01.03.015.0230.0001, e RGI nº 5934, com 312,00 m<sup>2</sup> de área total construída, para instalação e funcionamento do Serviço Residencial Terapêutico.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 23/08/2024 e término em 22/08/2025.

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 63.876,00 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 5.323,00 (cinco mil e trezentos e vinte e três reais).

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.33903615, Ficha 20241774, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1220, de 26/07/2024 no valor de R\$ 22.711,47 (vinte e dois mil, setecentos e onze reais e quarenta e sete centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 503, do Processo Administrativo nº 2022034375.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

A SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 604/2024, publicada em 30 de abril de 2024, na Edição nº 1879 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Art. 7 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

### **RESOLVE**

Art. 1º – Designar o servidor Sandro Guedes Guimarães, matrícula nº 17.984, Engenheiro Civil CREA-RJ nº xxxxxxxx95 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da obra de construção de alambrado no campo de futebol do Cantagalo na rua João Gomes, Bairro Cantagalo – Iº Distrito – Angra dos Reis, Processo nº 2023034276.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador-Geral do Município

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**  
Controlador-Geral do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**TÂNIA GOMES DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário de Segurança Pública

**JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES**  
Secretária de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**RENALDO DE SOUSA**  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

Art. 2º – Designar a servidora Mariana de Souza Gomes, matrícula nº 28.895, Engenheira Civil CREA-RJ nº xxxxxxxx11 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO**

SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

### **PORTARIA Nº 04/2024/SDR**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.421, pág. 42, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Maria Carolina Chaves da Rocha**, matrícula nº 28.093 e CPF nº 155.xxx.897-86, como fiscal e o servidor **Luís César Pereira**, matrícula nº 28.657 e CPF nº 733.xxx.887-87, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 076/2024, decorrente do processo SEI-2024-05000121, que tem por objeto a confecção e instalação de placas com dados variáveis para identificação de imóveis em todo o município de Angra dos Reis (Ilhas e Continente), nas dimensões (150 x 90 x 3)mm (largura, altura e espessura), impresso em 4 cores em máquina UV em Alumínio Composto (ACM), face frontal 0,21, com revestimento interno de PVC de alta durabilidade, acabamento com aplicação de verniz automático (laca) com tratamento UV e UVB.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº 1455/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 320/2024/SAD.SEGES, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de agosto de 2024,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA**, Matrícula 4502458, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Contratos Administrativos, do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, no período de 17 de agosto a 15 de outubro de 2024, durante a licença médica da titular, Carla Ferreira Pousa Costa, Matrícula 20376.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1334/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024018391, de 17 de maio de 2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARY ANNA CUNHA DA SILVA**, do cargo de Berçarista, Matrícula 25013, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1335/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024018004, de 16 de maio de 2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **WILOU HUDSON PENHA**, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 23979, Referência 105, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1336/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O.,

de 20 de fevereiro de 1995; e Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024; CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024017980, de 15 de maio de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **DENILSON PEREIRA FURTADO MAXIMO**, do cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula 17453, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1337/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024017893, de 15 de maio de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA MENEZES**, do cargo de Auxiliar de Berçário, Matrícula 17965, Referência 108, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1338/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024017643, de 14 de maio de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **PATRICIA SODRE DOS SANTOS**, do cargo de Pedagogo, Matrícula 26372, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1339/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo

Administrativo nº 2024017259, de 10 de maio de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **JOSIENE DE FATIMA RODRIGUES**, do cargo de Auxiliar de Recreação, Matrícula 17277, Referência 108, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1340/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024017244, de 10 de maio de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **EDUARDA SANTOS DE CASTRO DE MOURA**, do cargo de Berçarista, Matrícula 28797, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1341/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024017113, de 09 de maio de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **JULIO SILVA DE PONTES**, do cargo de Docente II, Matrícula 22180, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1342/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo

Administrativo nº 2024017090, de 09 de maio de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **JULIO SILVA DE PONTES**, do cargo de Docente II, Matrícula 24791, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1361/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024026931, datado de 17 de julho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **EDSON SILVANO CORREA DA SILVA FILHO**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula 28103, Referência 105, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1362/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024026148, datado de 10 de julho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **QUEZIA DE OLIVEIRA BARBOSA RIBEIRO**, do cargo de Berçarista, matrícula 28800, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1363/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo

Administrativo nº 2024026054, datado de 09 de julho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **NATALIA MARIA VIEIRA PAULO**, do cargo de Berçarista, matrícula 29795, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1364/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024025225, datado de 03 de julho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **NICOLLE RAMOS DOS SANTOS**, do cargo de Berçarista, matrícula 28799, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1365/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024025174, datado de 03 de julho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **JESSICA DE LIMA FERREIRA TEODORO**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula 28107, Referência 105, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1366/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo

Administrativo nº 2024025156, datado de 03 de julho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **NEIVA GARCIA MARTINS CAXIAS**, do cargo de Berçarista, matrícula 30247, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1367/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024025153, datado de 03 de julho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **DIRCELENE LUIZ FERREIRA**, do cargo de Berçarista, matrícula 28796, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1368/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024025140, datado de 02 de julho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **LENITA DA SILVA ALMEIDA**, do cargo de Berçarista, matrícula 29781, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1369/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo

Administrativo nº 2024025135, datado de 02 de julho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **NADIANE OLIVEIRA RAEDER**, do cargo de Berçarista, matrícula 29751, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1370/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024024952, datado de 01 de julho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **TAINARA RODRIGUES PEDRO BARRA**, do cargo de Berçarista, matrícula 29754, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1371/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024024951, datado de 01 de julho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **PALOMA SACRAMENTO DE SOUZA SA DE OLIVEIRA**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula 31095, Referência 105, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1372/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024024825, datado de 01 de julho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **GISELLE CORREA DE SOUZA**, matrícula 30147, do cargo de Docente II.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1373/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024024673, datado de 28 de junho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **TATIANA DAS GRACAS MIRANDA**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula 31639, Referência 105, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 27 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1374/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024024217, datado de 26 de junho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **HOSANA MENDONÇA DE OLIVEIRA ALVES**, do cargo de Auxiliar de Recreação, matrícula 18037, Referência 108, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1375/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo

Administrativo nº 2024022991, datado de 17 de junho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **DIEGO FONSECA BLASQUEZ**, do cargo de Docente II, matrícula 27842, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 17 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1376/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024021082, datado de 07 de junho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **JANAINA RODRIGUES FERREIRA**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula 28838, Referência 105, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1381/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024025129, datado de 02 de julho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **ALINE BARROS GOMES DE ANDRADE ROCHA**, do cargo de Berçarista, matrícula 29750, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1382/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo

Administrativo nº 2024024223, datado de 26 de junho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **TANIA DE ASSIS GOMES GROSSO**, do cargo de Inspetor de Alunos, matrícula 23115, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 26 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1383/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024019844, datado de 29 de maio de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **AMANDA CAROLINA DE ABREU TRONI**, do cargo de Docente I, matrícula 31141, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1389/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024026718, de 15 de julho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **ROSILANE DE SOUZA DE FARIAS**, Matrícula 29157, do cargo de Assistente Social.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1390/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024026332, de 11 de julho de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **AMANDA FAUSTO FIGUEIREDO HONORIO**, Matrícula 29186, do cargo de Assistente Social.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1391/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024025495, de 04 de julho de 2024,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **NILZETE INEZ DA CONCEICAO**, Matrícula 29289, do cargo de Psicólogo.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1392/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024024869, de 01 de julho de 2024,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **GRAZIELLE FIRMINO DOS SANTOS**, Matrícula 29262, do cargo de Assistente Social.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1393/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024023773, de 21 de junho de 2024,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **ELIAS FERREIRA PIMENTA**, Matrícula 29253, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 25 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA N° 1394/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024020453, de 04 de junho de 2024,

### **RESOLVE**

**Art. 1°** Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **VALERIA GARCIA DE SA MONTEIRO ENSA**, Matrícula 29153, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

**Art. 2°** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA N° 1395/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo

Administrativo n° 2024018704, de 21 de maio de 2024,

### **RESOLVE**

**Art. 1°** Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **VANIA MARIA NEPOMUCENO BARRETO**, Matrícula 29261, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

**Art. 2°** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA N° 1447/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024019701, de 28 de maio de 2024,

### **RESOLVE**

**Art. 1°** Fica exonerada, a pedido, a servidora **NATÁLIA CARDOSO DE AZEVEDO SIMAN**, do cargo de Assistente Social, Matrícula 4502168, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2°** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1450/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024024569, de 28 de junho de 2024,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **CHARMANE MOURA DA SILVA**, do cargo de Docente I, Matrícula 29740, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
27 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 010/2024/SGRI**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117, da Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula 31861, para realizar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos/empenhos nº 1574, 1575 e 1577/2024 – Pregão Eletrônico nº 077/2023, celebrados entre o Município de Angra dos Reis e as empresas, respectivamente,

DVR CORPORATIVO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 39.975.566/0001-74, MARCELO MOHALLEM, CNPJ: 13.579.783/0001-51, e PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ:17.756.197/0001-96, decorrentes do processo administrativo nº 2023037642, que tem por objeto a Aquisição de mobiliários especiais de escritório, incluindo montagem, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em substituição a servidora Jaqueline Ferreira de Araujo, **matrícula 30037**, designada pela Portaria nº 003/2024/SGRI, de 08 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
29 DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2024.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a DISNIBRA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Tecnologia Informatizada para Implantação de Controle de Registro Eletrônico de Ponto de Biometria Facial, junto a câmeras de auditoria e demais serviços especificados neste Termo, incluindo a Locação de Registradores Eletrônicos de Ponto e Câmeras, Instalação e Manutenção preventiva e corretiva, Suporte Técnico e Cessão de Uso de Software em nuvem, tendo por finalidade atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme especificações técnicas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**PRAZO:** A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contrata-

ções Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta data.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor estimado de **R\$ 1.055.988,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais)**, correspondendo a uma despesa mensal estimada de **R\$ 87.999,00 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FICHA Nº 20243235; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2284.449 05232, FONTE DE RECURSO: 15000000 e NOTA DE EMPENHO: Nº 3368, de 11/07/2024, no valor de R\$ 87.999,00 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais) e FICHA Nº 20243235; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.12 2.0204.22284.44905232, FONTE DE RECURSO: 15000000 e NOTA DE EMPENHO: Nº 3884, de 16/08/2024, no valor de R\$ 351.996,00 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais)

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 626, constante do processo administrativo nº 2024011838, de 27/03/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2024.

ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

**MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **ERRATA**

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 003/2024 referente ao contrato 105/2023 - processo 202300069172, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1951 em 23 de agosto de 2024, página 10

### **ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 105/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro ao contrato nº 105/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL FREI FERNANDO GEURTSE - MARINAS - ANGRA DOS REIS/RJ

**VALOR:** O acréscimo financeiro será de R\$ 3.243,23 (três mil duzentos e quarenta e três e vinte três centavos), correspondendo a 0,86% (zero virgula oitenta e seis por cento)..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.12.361.0214.702 0.44905191.15500000, sendo emitida Nota de Empenho nº 3908 de 16/08/2024, no valor de R\$ 3.243,23 (três mil duzentos e quarenta e três e vinte três centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "b" seu §1º da Lei 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 179/2024 em 13/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023000617.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2024

### **LEIA-SE:**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 105/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o aditamento por supressão e acréscimo do Contrato 105/2023, decorrente da concorrência nº 003/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M AYRTON SENNA DA SILVA – PRAIA VERMELHA – ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ

**VALOR:** O acréscimo financeiro será de R\$ 3.243,23 (três mil duzentos e quarenta e três e vinte três centavos), correspondendo a 0,86% (zero virgula oitenta e seis por cento)..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.12.361.0214.702.0.44905191.15500000, sendo emitida Nota de Empenho nº 3908 de 16/08/2024, no valor de R\$ 3.243,23 (três mil duzentos e quarenta e três e vinte três centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “b” seu §1º da Lei 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 179/2024 em 13/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023000617.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2024

ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO: Nº 007/2024**

Angra dos Reis, 19/08/2024.

A senhor **Ariosto de Castro**, foi notificada a satisfazer no prazo de **15 (QUINZE)** dias, a demolição do imóvel na Rua Presidente Vargas, com acesso pela travessa da paz, s/nº, Parque Mambucaba. Conforme Laudo de vistoria nº971/2022 e artigo 99, III, da lei 2087/2009.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO: Nº 008/2024**

Angra dos Reis, 28/08/2024.

A senhora **Celina de Freitas Pereira**, foi notificada a satisfazer no prazo de **30 (TRINTA)** dias, a recuperação do muro de divisa do terreno localizado na Rua Presidente Vargas, com acesso pela travessa da paz, s/nº, Parque Mambucaba. Conforme Laudo de vistoria nº971/2022 e artigo 99, III, da lei 2087/2009.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA.

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 006 ao CONTRATO Nº 117/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão ao contrato nº 117/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA UTD – PARQUE DAS PALMEIRAS - ANGRA DOS REIS/RJ**

**D E C R ÉSCIMO:** R\$ 7.381,28 (sete mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), correspondendo a 2,97% (dois vírgula noventa e sete por cento).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65 inciso II, alínea “b” da Lei 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do relatório técnico em 15/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023008999.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2024

ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 066/2024**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ** ao Contrato nº **066/2024**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a obra de reforma das calçadas e construção de ciclovia na Avenida São José, Parque Belém, no município de Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em **08/09/2024** e término em **06/11/2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fl 670**, do Processo Administrativo nº **2023048049**, datado de **04/12/2023**.

**DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.**

ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2024.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA.

#### **TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 117/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 117/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA UTD – PARQUE DAS PALMEIRAS - ANGRA DOS REIS/RJ**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta)** dias, tendo início em **26/08/2024** e término em **24/09/2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 §1º, inciso I da lei 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do relatório técnico em 23/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de

Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023008999.

**DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024**

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2024

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### **P O R T A R I A Nº 184/2024/SSA**

O SECRETARIO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 055/2024/SSA, publicada em 19 de abril de 2024, na edição nº 1876 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, que constituiu a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº001/2023/SSA.

Art. 2º – A comissão passa a ter a seguinte composição:

- Nicolas Aprigio Koenigkam – Matr. 20099.
- Fabio Martins Pereira – Matr. 27123.
- Patrícia Duarte Lobo Daniel – Matr.2986.
- Andrea de Souza Pinto Penco – Matr. 18164.
- Carlos Eduardo Borges Campanário – Matr. 18075.
- Alexandre Milczanowski Ribeiro – Matr. 11752.
- Pamella dos Santos Rodrigues de Assis – Matr. 4501466.
- Jussara Gomes Ferreira – Matr. 13796.
- Dianny Moraes Ferreira – Matr. 31606.
- Adriano Pinheiro dos Santos – Matr. 27973.

Art. 3º – A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2023/SSA será composta pelos seguintes servidores:

- Vitor Santos Gonçalves – Matr. 4501630.
- Aline de Oliveira Souza – Matr. 27995.
- Juliana Challub Martins – Matr. 29606.
- Renata Sousa – Matr. 31017
- Tatiana Beltrão Machado – Matr. 30407.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/SPP/  
REMARCADO**

**Processo:** SEI-2024-13000534

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na permissão de uso de espaço público das áreas do Tecnológico do Mar para fins de publicidade, na forma do artigo 2, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e 38 do Decreto Municipal nº. 13.355, de 2023, o Parque Tecnológico do Mar, contemplando apresentação de solução tecnológica no âmbito como petróleo e gás; náutica e naval; energias, turismo, saúde e sustentabilidade, objetivando satisfazer os requisitos da Administração.

**DATA/LOCAL:** Os interessados deverão atender as condicionantes do Edital, apresentando as propostas, no período de 27/08/2024 a 09/09/2024, no endereço: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – CEP: 23.900-160. As inscrições se encerram às 16 horas do dia 09/09/2024. A sessão será realizada no dia 10/09/2024, às 10:00h no endereço supracitado.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**ERRATA DO TERMO DE ADESÃO**

Errata do TERMO DE ADESÃO Nº 003/2024/SDR.SESEP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1952, de 27 de agosto de 2024, páginas 41 à 47.

**Onde se lê:**

“Total da Adesão: R\$ 28.612.839,67”

**Leia-se:**

“Total da Adesão: R\$ 28.619.921,65”

ANGRA DOS REIS – RJ, 29 DE AGOSTO DE 2024.

**SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

Errata do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 153/2024/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1951, de 23 de agosto de 2024, páginas 38 e 39.

**Onde se lê:**

Angra dos Reis/RJ, 14 de junho de 2024.

**Leia-se:**

Angra dos Reis/RJ, 23 de agosto de 2024.

ANGRA DOS REIS – RJ, 29 DE AGOSTO DE 2024.

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

Errata do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 155/2024/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1951, de 23 de agosto de 2024, página 40.

**Onde se lê:**

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024019231

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024019231.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024019231, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de B A OSS PRODUÇÕES, CNPJ: 08.328.470/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

**Leia-se:****I – N.º DO PROCESSO:** 2024029599**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024029599.**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024029599, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de B A OSS PRODUÇÕES, CNPJ: 08.328.470/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS – RJ, 29 DE AGOSTO DE 2024.

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO**TERMO DE DISPENSA Nº 013/2024/SIOP**

Processo n.º 2024015374, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para instalação de padrão 200 A na Central de Imunização, na Rua Otávio Brasil, Balneário, Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 02.770.962/0001-55.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 19.368,02 (dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme resumo, fl. 64, e propostas de preços, fls. 41/43.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20243014, Dotação nº 20.2023.25.751.0220.1626.3390 3943.15000000, Empenho nº 3946.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024015374, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 02.770.962/0001-55, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

**ALAN BERNARDO C. SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**TERMO DE DISPENSA Nº 014/2024/SIOP**

Processo n.º 2024008982, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de edificação para implantação da UPP no Bairro Areal, Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: TEODORO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 15.314.588/0001-25.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 111.871,53 (cento e onze mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme resumo, fl. 124, e propostas de preços, fls. 79/81.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240846, Dotação nº 20.20 23.04.122.0204.2061.44905199.15000000, Empenho nº 3976.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024008982, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa TEODORO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 15.314.588/0001-25, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

**ALAN BERNARDO C. SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024/SIOP**

O Sr. Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Ofício nº 054/2024/ASIP.SIOP e embasado no Parecer Jurídico nº 173/2024 – AMT – Ariane Moreira de Toledo – SIOP.ASJUR.

**I – N.º DO PROCESSO: 2024023637**

**II – CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

**III – CNPJ: 33.050.071/0001-58**

**IV – ENDEREÇO: Rua Milton Basílio Pereira, nº 195, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-000.**

**V – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para remanejamento de rede na Rua Celso de Pousa Costa, Morro do Carmo, Angra dos Reis – RJ**

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 47.818,20 (quarenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos).**

**VII – DO PRAZO: O prazo do contrato será de 120 dias, conforme item 3.1 do Termo de Execução de Obra Elétrica N° 27/2024.**

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa na fl. 30.**

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme orçamento da empresa, fl. 10.**

**X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme item 4.2 do Termo de Execução de Obra Elétrica N° 27/2024.**

**XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024023637.**

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2023.25.751.0220.1626.33903943.15000000, Ficha nº 20243014, Empenho nº 3909.**

**XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024023637, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., CNPJ: 33.050.071/0001-58, com fulcro no inciso I, do Art. 74 do supracitado diploma legal.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE AGOSTO DE 2024.

ALAN BERNARDO C. SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 057/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a banda “SERENO E VITIN”, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 082/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0368/2024 – Matheus Silva Lopes – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO: 2024030878.**

**II – CREDOR: RAFAEL CORREA BITENCORT**

**III – CNPJ: 49.485.794/0001-10**

**IV – ENDEREÇO: Avenida Doce Angra, nº 563B. Casa, Village, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.914-160.**

**V – OBJETO: Contratação do show da banda “SERENO E VITIN”, para apresentação no evento “Festival do Camarão”, que acontecerá no dia 31 de agosto de 2024, na Vila Histórica de Mambucaba.**

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

**VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 31 de agosto de 2024.**

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.**

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 32 a 34 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 35.**

**X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.**

**XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2024030878.**

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.**

**XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024030878, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RAFAEL CORREA BITENCORT, CNPJ: 49.485.794/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 058/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da banda “SERENO”, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 081/2024.

**I – N.º DO PROCESSO: 2024030873**

**II – CREDOR: 49.485.794 RAFAEL CORREA BITENCORT**

**III – CNPJ:** 49.485.794/0001-10

**IV – ENDEREÇO:** Avenida Doce Angra, 563 B, Village, Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.914-160.

**V – OBJETO:** Contratação do Show da banda “SERENO” para a apresentação no evento “FESTIVAL CULTURAL DA PRAIA DA LONGA”, que será representado pela empresa 49.485.794 RAFAEL CORREA BITENCORT, no dia 01 de setembro de 2024, na Praia da Longa, Ilha Grande.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 01 de setembro de 2024, no horário constante no item 5 do Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência e documentos fls. 28/29.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 30/32 e Justificativa de Valor, fl. 33.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha n° 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Empenho n° 3978.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° 2024030873, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 49.485.794 RAFAEL CORREA BITENCORT, CNPJ: 49.485.794/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n° 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos es-

tarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 059/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a banda “KULHA”, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda n° 083/2024.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024030901

**II – CREDOR:** RAFAEL CORREA BITENCORT

**III – CNPJ:** 49.485.794/0001-10

**IV – ENDEREÇO:** Avenida Doce Angra, n° 563B. Casa, Village, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.914-160.

**V – OBJETO:** Contratação do show da banda “KULHA”, representado pela empresa 49.4985.794 Rafael Correa Bitencort, para apresentação no evento “Festival Cultural da Praia da Longa”, que acontecerá no dia 31 de agosto de 2024, na Praia da Longa – Ilha Grande.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 31 de agosto de 2024.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 34 a 36 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 36.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada,

mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT:** Ficha n° 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° **2024030901**, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 49.485.794 RAFAEL CORREA BITENCORT, CNPJ: 49.485.794/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n° 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 060/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da cantora MARIA MARÇAL, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda n° 085/2024.

I – N.º DO PROCESSO: **2024031027**.

II – CREDOR: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ 0960XXX9735

III – CNPJ: 33.127.037/0001-34

IV – ENDEREÇO: Alameda Antônio Ribeiro (N Japuíba), n° 5 – Aeroporto, Angra dos Reis/RJ. Cep.: 23934-580

V – OBJETO: Contratação do show da cantora “Nizio e Banda”, para a apresentação no evento “Festival do Camarão”, que será representado pela empresa RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ, no dia 01 de setembro de 2024, na Vila Histórica de Mambucaba.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 01 de setembro de 2024, no horário constante no item 5 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 33 a 35 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 36.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n° 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1487.33903999.15000000, Empenho n° 3994.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° 2024031027, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ 09601XXX735, CNPJ: 33.127.037/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n° 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N.º 061/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a banda “**INSPIRA SAMBA**”, com base no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 084/2024.

**I – N.º DO PROCESSO: 2024031010.**

**II – CREDOR: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS**

**III – CNPJ: 15.071.276/0001-38**

**IV – ENDEREÇO: Rua dois, nº 149, Camorim Grande, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.912-415.**

**V – OBJETO: Contratação do show da banda “INSPIRA SAMBA”, para apresentação no evento “Festival do Camarão”, que acontecerá no dia 01 de setembro de 2024, na Vila Histórica de Mambucaba.**

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

**VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 11 de setembro de 2024.**

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.**

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 45 a 47 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 48.**

**X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.**

**XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III**

da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.**

**XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024031010, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS, CNPJ: 15.071.276/0001-38, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**PORTARIA SEJIN N° 173 DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 169/2024, oriundo da Dispensa de Licitação 002/2024/SEJIN, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e empresa CTL SERVIÇOS LTDA, firmado em 20 de agosto de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor Lucas Plácido Lima, matrícula 27.923, para exercer a gestão do Contrato nº 169/2024, processo nº SEI-2024-07000968, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total com cobertura contra colisão e incêndio, bem como contra terceiros (cobertura física e material), assistência técnica 24 horas

e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento dos estudantes residentes no Município de Angra dos Reis e contemplados pelo Programa Transporte Social Universitário instituído na forma da Lei Municipal nº 3.173/2013 e Decreto nº 12.507/2022. Art. 2º. Fica designado o servidor Gustavo de Oliveira Gabriel, matrícula 30.046 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados o servidor Brian Lucas Viana da Costa, matrícula 28.935, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor Elson Sales de Araújo, matrícula 3.429,

para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NA DATA DA ASSINATURA.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº 016/2024/SAAE**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica dos fornecedores, conforme listado abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
394	295/1855	BIO G SISTEMA DE SANEAMENTO LTDA - EPP	1.906.388,42	Por se tratar de serviços executados em situação de emergência hídrica, conforme Decreto nº 13.648/24, art. 6º, Inciso I.
307	78	INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	525.543,81	

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
PRESIDENTE



# Prefeitura de Angra dos Reis